



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Miss. Michele Collins

APROVADO

26ª Sessão Ordinária - 22/05/2023

ROMERINHO-JATOBA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 5502/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulada uma indicação à Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, Exma. Sra. Ana Rita Suassuna, no sentido de unir esforços com o objetivo de regulamentar a Lei Municipal nº 18.656/2019, que institui multa ao usuário dos veículos que operam linhas do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Recife – STPP/Recife.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, Exma. Sra. Ana Rita Suassuna, com endereço eletrônico no e-mail: secretaria.sdsdhjpd@recife.pe.gov.br.

JUSTIFICATIVA

O requerimento que ora encaminho a esta Casa legislativa tem por finalidade solicitar à Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas da nossa cidade, que una esforços no sentido de regulamentar a Lei Municipal nº 18.656/2019, que institui multa para quem ocupar indevidamente o assento reservado aos idosos, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e pessoas com crianças de colo, e se recusar a cedê-lo.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Miss. Michele Collins

Trata-se de uma norma que busca garantir direito dessas pessoas nos ônibus que trafegam no nosso município, já que merecem o devido respeito, em qualquer situação do dia a dia.

Ressalte-se que a lei precisa ser regulamentada, especialmente quanto ao seu detalhamento e, com isso, garantir a sua fiel execução. De forma que é preciso que haja a definição das particularidades de como a norma deve ser aplicada.

Com o atendimento à solicitação em tela, estará a Administração Pública Municipal contribuindo com a promoção mais uma importante política pública em prol da proteção e garantia de direitos inerentes a esses cidadãos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de maio de 2023.

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS
VEREADORA

